



EDITAL 60/2018 - SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – 2/2018 - DOUTORADO

**HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA 1^a FASE –
AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE TESE**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras, torna pública a homologação da listagem de nomes de candidatos aprovados na primeira fase do processo de seleção ao referido Programa, nos termos estabelecidos no EDITAL 60/2018 - SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – 2/2018 - DOUTORADO. Na mesma listagem, constam data, horário e local onde os candidatos deverão se apresentar para participação na segunda fase do processo.

<i>Nome do(a) Candidato(a)</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Sala</i>
Ana Cláudia Porto	09/08/2018	14h30min	210B
André Firpo Beviláqua	09/08/2018	9h	119
Bruna Santana Dias Cavalheiro	09/08/2018	9h	210A
Bruna Teixeira Correa	09/08/2018	8h30min	210A
Dóris Helena Soares da Silva	09/08/2018	10h	210B
Helena dos Santos Kieling	09/08/2018	09h30min	119
Janaína Buchweitz e Silva	09/08/2018	10h20min	210B
Katiane Teixeira Barcelos Casero	09/08/2018	9h30min	210A
Lauren Carls escotto Moreira	09/08/2018	10h40min	210B
Lóren Cristine Teixeira Cuadros	09/08/2018	11h	210B
Lúcia Moreira Pereira	09/08/2018	10h	119
Maicon Farias Vieira	09/08/2018	10h30min	119
Paola Oliveira dos Santos	09/08/2018	10h	210A
Paula Penteado de David	09/08/2018	11h	119
Rebeca Bulcão da Silva	09/08/2018	11h20min	210B
Renan Castro Ferreira	09/08/2018	10h30min	210A
Renata Ribeiro Munhoz	09/08/2018	11h40min	210B
Rita de Lima Nóbrega	09/08/2018	15h	210B
Thaís de Almeida Rochefort	09/08/2018	15h30min	210B
Veronica Santos do Amaral	09/08/2018	11h	210A

Obs.: Todas as salas estão localizadas no Campus Porto da UFPel - Rua Gomes Carneiro, nº 1, Centro, Pelotas/RS



1. DO RECURSO:

Conforme consta em Edital 60/2018:

VI – DOS RECURSOS

- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados e entregue na Secretaria do Programa, das 8h às 14h.
- b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

Profª. Drª. Daiane Neumann
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras
Presidente da Comissão de Seleção do PPGL